

LEI Nº 1.165/91

DE 26 DE SETEMBRO DE 1991.

REVOGA A LEI Nº 1.113 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Esp<u>í</u>rito Santo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.113 de 18 de Dezembro de 1990, que trata de denominação de Rúa.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 26 de Setembro de 1991.

ERIVELTO PORTO METRELES
PREFEITO MUNICIPAL